

Comunicado dos Serviços de Saúde, de 12 de Dezembro de 2024

Serviços de Saúde: Diagnosticado um (1) caso de febre de dengue importado

Os Serviços de Saúde foram notificados, quinta-feira (dia 12 de Dezembro), de um (1) caso importado de febre de dengue, sendo o 39.º caso importado registado em Macau no corrente ano, pelo que apelam aos residentes para tomarem medidas preventivas, reforçando a prevenção contra a febre de dengue.

O caso foi detectado num homem com 86 anos de idade, residente de Macau, que mora no Centro Internacional de Macau (Torre III) da Rua do Terminal Marítimo. Entre Novembro e 10 de Dezembro, deslocou-se várias vezes à Cidade de Jiangmen. No dia 4 de Dezembro, o doente apresentou erupções cutâneas em ambos os membros inferiores, referiu não ter febre, não tendo recorrido ao médico naquela altura. No dia 10, por ter caído na rua, foi transportado para o Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário, onde foi internado, tendo o teste auxiliar evidenciado uma diminuição de plaquetas sanguíneas. Hoje (dia 12), a amostra de sangue foi submetida ao teste do Laboratório de Saúde Pública, tendo sido confirmada a reacção positiva à febre de dengue tipo I. Actualmente, o doente encontra-se em estado estável, e não houve qualquer indisposição por parte dos familiares com quem coabita.

De acordo com o historial de viagem, o tempo de apresentação de sintomas e o resultado laboratorial, este caso foi classificado como caso importado, sendo o 39.º caso importado de febre de dengue registado em Macau no corrente ano. Os Serviços de Saúde irão enviar pessoal para proceder à eliminação preventiva de mosquitos nas proximidades da residência e dos principais locais de actividade do doente em Macau.

A febre de dengue transmite-se às pessoas através da picada dos mosquitos *Aedes albopictus* infectados com o vírus. Se um mosquito vector picar um doente com febre de dengue, este mosquito fica infectado e pode transmitir o vírus a outras pessoas através da picada. Os Serviços de Saúde apelam aos residentes para não baixarem a guarda e prestarem atenção ao seguinte:

1. Os residentes com domicílio contíguo ao do doente, devem cooperar activamente, para adoptarem em conjunto, medidas de eliminação e controlo de mosquitos;
2. A instalação de redes mosquiteiras nas janelas, a utilização de mosquiteiros ou de ar condicionado, entre outras medidas, podem reduzir a possibilidade de serem picados por mosquitos;
3. Devem prestar a devida atenção à higiene ambiental, eliminação de água estagnada nos locais de trabalho e nas áreas periféricas ao domicílio, eliminando, assim, a proliferação de mosquitos e de larvas;
4. Quando viajem para áreas endémicas para febre de dengue, devem vestir roupa de mangas compridas e calças compridas de cor clara, bem como alojar-se em sítios com ar condicionado ou que possuam instalações anti-mosquitos. Ao saírem, devem aplicar repelente anti-mosquitos nas partes expostas do corpo para evitar picadas de mosquitos;
5. Independentemente do historial de viagem, em caso de manifestarem sintomas de febre, erupção cutânea e outros sintomas suspeitos de febre de dengue, devem recorrer atempadamente à assistência médica, informando o médico do historial de viagem ou dos locais onde estiveram;
6. Todos os médicos devem estar atentos aos doentes que apresentem sintomas suspeitos de febre de dengue e proceder atempadamente à respectiva declaração e teste. O Laboratório de Saúde Pública dos Serviços de Saúde proporciona, de forma gratuita, o teste da febre de dengue a todas as instituições médicas;
7. Para mais informações, os residentes podem ligar para a linha de doenças transmissíveis dos Serviços de Saúde n.º 2870 0800 ou consultar as informações sobre doenças transmissíveis na página electrónica dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo/csr>).